



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1039/2020

Maringá, 24 de abril de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de Espaços de Inclusão (Academias para Pessoas Especiais – APEs) dotados com aparelhos totalmente adaptados para pessoas com deficiência, rampas de acessibilidade e vagas de estacionamento especiais, nos seguintes bairros: Conjunto Residencial Ney Braga, Parque Residencial Andreia, Jardim Everest e Jardim Três Lagoas.

Cumprе salientar que esses bairros não possuem espaços de inclusão ao ar livre para pessoas com deficiência e que tais espaços possibilitarão a prática de exercícios por pessoas com mobilidade reduzida, bem como permitirão o lazer, a inclusão e a socialização de adultos e crianças cadeirantes, juntamente com suas famílias.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 10/06/2020, às 12:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0175504** e o código CRC **712F4A13**.